



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 69/2020

Implantação de canil municipal para abrigar os cães e outros animais que estejam soltos nas vias públicas do Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de canil municipal para abrigar os cães e outros animais que estejam soltos nas vias públicas do Município.

Tendo em vista a grande quantidade de cães e outros animais que estão soltos em vias públicas do Município, muitos destes estão machucados e doentes, além da má condição em que se apresentam, causam sujeiras nas calçadas, como fezes e esparramam sacos de lixo que estão aguardando a coleta.

Vale ressaltar que este pedido já foi feito no ano de 2019 por meio da Indicação nº 447.

Sendo assim, a respectiva ação é medida necessária e espera-se que seja concretizada prontamente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO

IND 069/2020

AUTORIA: Ver. Antonio Zóio

